

DECRETO Nº 1.380, DE 30 DE ABRIL DE 2025


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
30/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

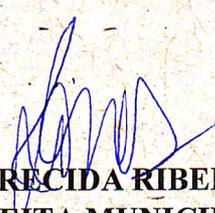
DECRETA:

Art.1º Em virtude do feriado do Dia do Trabalhador, celebrado no dia 1º de maio, fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 02 (dois) de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025.


JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL